



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

---

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

# FLASH

# 2533

**Presidente da Mesa Diretora:** José Paulo Ferreira Gomes

**Espécie:** Projeto de lei

**Categoria:** Denominação de vias públicas, centros comunitários, centros de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

**Autoria:** José Maria Francisco de Oliveira

**Data:** 01/03/1988

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 12/88. Denomina a "Avenida Otávio Silveira", que dá acesso ao Asilo Betânia, localizado no bairro Mangues. (Referente à Lei nº 1.680, de 25/04/1988).

**Controle Interno – Caixa:** 8.1

**Posição:** 31

**Número de folhas:** 02

---

Espécie: PL  
Categoria: Denominação  
Cl: 8.1  
Ordem: 31  
nº fls: 01

## Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 12/88

Autor: Vereador José Maria Francisco de Oliveira

### Assunto:-

Denominando Avenida Otávio Silveira a Av. que dá  
acesso ao Asilo Betânia nesta cidade

Caixa 1

### MOVIMENTO

- 1 Recebido em 01.03.88
- 2 À Com. de Leg. e Justiça em
- 3 Aprovado em 1ª - D - 07.04.88
- 4 À Com. de Denominação de Vias Públicas - 07.04.88
- 5 Aprovado em 2ª - D - 12.04.88
- 6 À Com. de Redação - 12.04.88.
- 7 Aprovado em 3ª - D - 14.04.88
- 8 À sanção - 14.04.88
- 9 Arquivou-se -
- 10



# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros aprova e eu sanciono a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Passa a denominar-se Avenida Otávio Silveira a avenida que dá acesso ao Asilo Betânia, nesta cidade .

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Sala das sessões, 01 de março de 1988.

Vereador José Maria Francisco Oliveira

